

C - SUPJUR Nº036 /2015

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-SUPJUR N° 038/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ E A TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede na Rua Acre, nº 21. Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada CDRJ, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, HELIO SZMAJSER, portador do CPF Nº 553.615.367-68, e a sociedade empresarial TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA - EPP, com sede na Rua Professor Álvaro Rodrigues. 313/601, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, CEP 22.280-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.760.057/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS, portador do CPF 003.449.156-20, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº 13.132/2013 e do Edital da Concorrência nº 05/2013. que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR Nº 038/2014, conforme autorização da DIREXE em sua 2129ª reunião, realizada em 28/4/2015, com fulcro no art. 57, II, da Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto deste 1º (Primeiro) Termo Aditivo a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2015, do Contrato C-SUPJUR Nº 038/2014, conforme estabelecido em sua Cláusula Quarta – Vigência.

# CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Fica mantido o valor global estimado para a presente prorrogação de R\$ 407.770,00 (quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta reais).

### <u>CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA</u>

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária 213103 – Assistência Técnica, Assessoria e Consultoria – SUPINÁ.

1/2

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544 CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mup. 00.965.487

201.040.0036-1



#### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR nº 38/2014.

# CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2015.

HELIO SZMAJSER Diretor-Presidente CDRJ

JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS

Sócio Administrador

TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA - EPP

Testemunhas:

1)

Nome: Luiz Carlos Gonzaga

CPF: 265.527.287-00

2) \_\_\_\_\_\_

Nome: Andreza de Souza Facce

CPF: 151.616.447-45

2/2